



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424
EMC 1404/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1404/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Meta 17.c do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 17.c. Acrescenta-se a **Meta 17.c do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 17.c. Assegurar, **até o final de vigência deste PNE**, que todos os entes federativos tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei e em funcionamento, **com garantia de financiamento público regular e contínuo, que viabilize o pleno funcionamento dessas instâncias com autonomia e com recursos destinados à capacitação e logística das atividades.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252129763900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 2 1 2 9 7 6 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A criação de fóruns de educação é fundamental para promover a participação social e a transparência nas decisões educacionais. No entanto, é essencial que a garantia de financiamento público seja incluída, para que os fóruns realmente possam funcionar de forma eficaz e autônoma, com recursos para capacitação dos participantes e apoio logístico.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424
EMC 1404/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1404/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252129763900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai